

**AUTORIDADE NACIONAL REGULADORA DE MEDICAMENTO, IP
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AQUISIÇÕES**

Anúncio Concurso Limitado n.º: 58A003841/CL/Nº0006/OE/RC/2024

1. **A Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento, IP** convida as pessoas colectivas, micro, pequenas e médias, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para Contratação de uma empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens para dentro e fora do país.
2. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquiri-los na Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento, IP – Departamento Autónomo de Aquisições, sita na Av. Agostinho Neto/Salvador Allende, Res-do-Chão, Secretaria Geral na cidade de Maputo, Telefone:82 30 35 409, email: contratacao.anarme@anarme.gov.mz, pela importância não reembolsável de 1.500,00 MT [Mil e quinhentos meticais], pela conta:61196331, banco BIM para cada conjunto.
3. O prazo de validade das Propostas será de 120 dias.
4. As Propostas deverão ser entregues no endereço referido no n.º. 2 até as 11:00h do dia **13/09/2024** e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às 11:15h do mesmo dia.
5. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo aos 28 de Agosto de 2024

A Autoridade Competente

(Ilegível)